



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

CNPJ 01.612.485/0001-37

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro - email: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA Nº: 044 /2017

O MUNICIPIO DE JUVENÍLIA(MG), torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Dispensa de Licitação nº 002/2017 – Processo Licitatório nº 010/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a confecção de merenda escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino, bem como aquisição de materiais e produtos de limpeza, em caráter de urgência, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em observância ainda ao teor do Decreto Municipal nº 005 de 02 de janeiro de 2017, que declara o Estado de Calamidade Pública e Emergência Administrativa no Município de Juvenília (MG), contratação esta por prazo determinado, até o desfecho de processo licitatório que será inaugurado, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação”.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: SUPERMERCADO SOUZA JUNIOR LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 64.443.104/0001-53,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 71.377,30 (setenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.04.01.12.306.0021.2041 – Manutenção do Programa Merenda Escola – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 211 – Fonte 100.

02.04.01.12.122.0021.2039 – Manutenção das atividades administrativas em geral – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 201 – Fonte 100.

02.05.02.08.244.0040.2068 – Manutenção das atividades gerais de Assistência – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 431 – Fonte 100.

VIGENCIA DO CONTRATO: 20.02 A 19.04.2017

Prefeitura Municipal de Juvenília, 20 de fevereiro de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014, de 02.01.2017